



AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Colares/PA no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a senhora ALESSANDRA DE SOUSA LEMOS, Pessoa Física, portadora do CPF nº 430.***.***-87.

O objeto ora pretendido é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.**

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela secretaria de administração (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Setor de Compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos a Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, para a formalização do contrato e para as demais providências.

Colares-PA, 03 de março de 2025


ADRIANA LEAL MORAES
Secretária Municipal de Saúde